



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 747/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 067/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

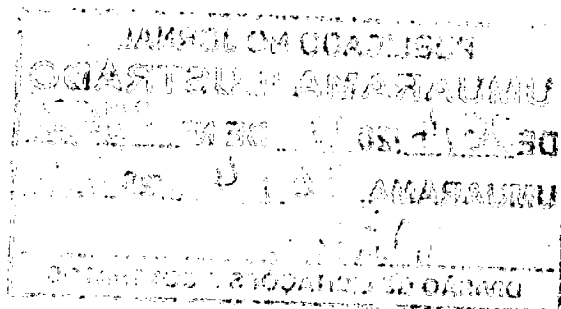
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 067/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para prestação de serviços, na disponibilização de 01 (um) profissional qualificado, para ministrar oficina de circo de teatro, em atendimento aos adolescentes do Programa Projovem, tendo sido declarada vencedora a empresa **RODRIGO FERNANDES PEREIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/4/2012 DE Nº 9462
UMUARAMA, 26/4/2012
Márcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS